

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 002/23		03 de Janeiro de 2023.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº2100/2022 - R, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS, matrícula n.º 2965881, Professora Adjunta do Departamento de História - CCHLA, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 13.02.2023 a 12.02.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.148983/2022-90.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº6/2023 - R, de 03 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39 do Regimento Geral, considerando a Resolução no. 051/2020-CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Gestores do Acordo de Cooperação celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN e a UFRN.

Gerente do Projeto: Dalton Dantas de Oliveira, Analista de T.I., matrícula n.º 1160763;
Suplente: Fernanda Pessoa Coutinho Fernandes, Analista de T.I., matrícula n.º 1572113.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boleim de Serviço.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº14/2023 - PROGESP, de 03 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.162960/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LORENA MARIA MORAIS FERNANDES COELHO, matrícula n.º 3150967, ocupante do cargo de Engenheiro - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Sistemas Integradas da UFRN (20h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h), Nova Lei de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Licitações: gestão contratual (25h), Processos administrativo (20h); e pela anterior carga horária excedente de 76h, totalizando 161h (cento e sessenta e uma horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 11h (onze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº1/2023 R,de 03 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SANDRO RICARDO DA SILVA ANDRADE, Matrícula: 1758437, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 05 de Janeiro de 2023 a 05 de Janeiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1/2023.

(a)Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia - GEOL
Portaria nº1/2023 - GEOL, de 03 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula: 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em MORRO DO CHAPÉU / BA, no período de 21 de Janeiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 3/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza – Chefe

Portaria nº2/2023 - GEOL, de 03 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula: 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em MORRO DO CHAPÉU / BA, no período de 24 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 2/2023.

(a) Laecio Cunha De Souza – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº1/2023 - DFARM, de 03 de janeiro de 2023

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1762/2022- R de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores, Waldenice de Alencar Moraes Lima, Mat. SIAPE 1754360, Professor Associado, Fernanda Nervo Raffin, Mat. SIAPE 1201781, Professor Titular e Francisco Canindé de Sousa Júnior, Mat. SIAPE 3652554, Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para avaliação da solicitação de Dispensa do Componente Curricular Estágio IV, do aluno Matheus Araújo da Costa, Matrícula Nº 20180099704, regularmente matriculado no Curso de Farmácia.

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira – Chefe

Portaria nº2/2023 - DFARM, de 03 de janeiro de 2023

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1762/2022- R de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores, Waldenice de Alencar Moraes Lima, Mat. SIAPE 1754360, Professor Associado, Fernanda Nervo Raffin, Mat. SIAPE 1201781, Professor Titular e Francisco Canindé de Sousa Júnior, Mat. SIAPE 3652554, Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para avaliação da solicitação de Dispensa do Componente Curricular Estágio IV, do aluno Natan da Silva Barbosa, Matrícula Nº 20190150319, regularmente matriculado no Curso de Farmácia.

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira – Chefe

Anexos
Extrato de Termo Aditivo – PROPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103 - DPA / PROPLAN

Número do Contrato: 4272/2015.

Nº Processo: 23077.170039/2022-19.

Dispensa. Nº 60025/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/12/2023 e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho.. Vigência: 29/12/2022 a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.127.525,43. Data de Assinatura: 29/12/2022.

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153103 - DPA / PROPLAN

Número do Contrato: 8362/2020.

Nº Processo: 23077.096501/2020-47.

Dispensa. Nº 60065/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 06/07/2023, conforme plano de trabalho.. Vigência: 28/12/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato:R\$ 19.815,08. Data de Assinatura: 28/12/2022.

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153103 - DPA / PROPLAN

Número do Contrato: 7671/2019.

Nº Processo: 23077.072360/2019-33.

Dispensa. Nº 60040/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 30/06/2023 e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho.. Vigência: 27/12/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura:27/12/2022.

Extrato de Convênios - PROPLAN

Convênio nº 42/2020. O GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: estabelecer uma cooperação para transferência de recursos financeiros do convênio da Secretaria de Estado da Saúde Pública para a execução do Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica intitulado: MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO DE PROCESSOS, CONTRATOS E ESTOQUE DO HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO COM USO DE FERRAMENTAS BPM E A METODOLOGIA MCDA. Valor: R\$ 397.250,00 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais). Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 19 (dezenove) meses. Data de assinatura: 16/12/2022. PROCESSO Nº 23077. 005219/2022-31. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posterior Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela SESAP: LYANE RAMALHO CORTEZ (Secretária Adjunta), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato de Contrato - PROPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10045.21.1422. Processo: 23077.169751/2022-75. DISPENSA Nº 60058/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto:Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico nas vertentes de ensino pesquisa e extensão sob o título: residência em tecnologia da informação - tribunal regional federal da 5ª região (turma 02). Valor Total: R\$ 3.500.891,11 (três milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos). Vigência. 02/01/2023 a 26/09/2024. Data de Assinatura: 02/01/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 6764.21.1418; PROCESSO Nº 23077.154549/2022-49; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 6764.21.1418 – UFRN/FUNPEC, alocar recursos financeiros adicionais incluir metas e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme Plano de Trabalho. Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Data de assinatura: 02/01/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6918.21.1418; PROCESSO Nº 23077.127752/2022-42; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 6918.21.1418 -UFRN/FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 16/11/2023, e ajustar o quadro de metas, conforme plano de trabalho. Data de assinatura: 02/01/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9789.21.1422. Processo: 23077.133432/2022-21. DISPENSA Nº 60042/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto:Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de desenvolvimento institucional sob o título: desenvolvimento institucional para suporte à infraestrutura de laboratórios e acessibilidade na escola multicampi de ciências médicas. Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Vigência. 30/12/2022 a 29/12/2025. Data de Assinatura: 30/12/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 6421.21.1418; PROCESSO Nº 23077.155022/2022-31; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 6421.21.1418 - UFRN/FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 05/03/2024, incluir meta, alterar quantitativos de metas e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho. Data de assinatura: 03/01/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 002	03.01.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSEPE/CONSD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 002 – Contém 9 páginas.
